



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 147/2026

Data: 23 de abril de 2026.

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal, a respeito de quais ações estão previstas para fiscalização e orientação de combate à cigarrinha do milho, entre 15 de julho à 15 de setembro, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.545/2024.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, informações sobre quais ações estão previstas para serem realizadas pelo município na fiscalização e orientação de combate à cigarrinha do milho.

A legislação municipal estabelece o período de eliminação de plantas vivas/verdes de milho nas áreas urbanas entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida sanitária para combater a população de cigarrinhas e reduzir a ocorrência de enfezamentos no cultivo comercial de milho em áreas rurais.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações: a) Quais medidas de fiscalização serão realizadas para garantir o cumprimento do período de eliminação das plantas vivas de milho? b) Qual o setor e o respectivo servidor responsável pela fiscalização? c) Quais ações de orientação estão planejadas para conscientizar a população sobre a importância da eliminação das plantas vivas para o controle da cigarrinha do milho? d) Como se dará a notificação de advertência prevista no art. 2, desta lei? Meio físico, telefone ou eletrônico? e) Qual prazo o notificado terá para sanar a irregularidade após aplicação da advertência? f) Haverá parceria com órgãos estaduais ou federais para reforçar as ações de fiscalização e orientação?

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br